



PUBLICADO NO DOLM
30 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.471/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **SABRINA BUBACH ASTORI** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 351/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
DANIEL SOUZA SANTOS	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03
	Enquadramento Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	Referência GP-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/03/2022.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 07 de março de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari